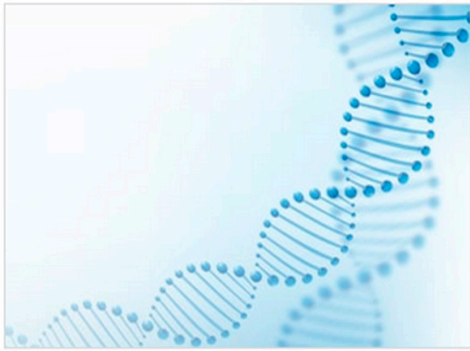


MINISTÉRIO DA
CIÊNCIA, TECNOLOGIA
E INOVAÇÕES



PÁTRIA AMADA
BRASIL
GOVERNO FEDERAL



BOLETIM DE SERVIÇO

Nº 3, de 29 de janeiro de 2021



Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovações

SECRETARIA EXECUTIVA
DEPARTAMENTO DE GOVERNANÇA INSTITUCIONAL
COORDENAÇÃO-GERAL DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL E DE PESSOAS
COORDENAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL
DIVISÃO DE GESTÃO DOCUMENTAL E INFORMAÇÃO
SERVIÇO DE PROTOCOLO

BOLETIM DE SERVIÇO Nº 3

BRASÍLIA
29 de janeiro de 2021

MINISTRO DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÕES
Marcos César Pontes

SECRETÁRIO-EXECUTIVO
Leonidas de Araújo Medeiros Junior

DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE GOVERNANÇA INSTITUCIONAL
Johnny Ferreira dos Santos

COORDENADORA-GERAL DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL E DE PESSOAS
Bianca Lane Lopes Botelho

APRESENTAÇÃO

O Boletim de Serviço – BS é uma publicação que o Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovações– MCTI edita em cumprimento à Lei 4.965, de 05 de maio de 1966, que “dispõe sobre a publicação dos atos relativos aos servidores públicos civis do Poder Executivo e dá outras providências”, e em consonância com a Portaria nº 283, de 02 de outubro de 2018, da Imprensa Nacional.

Este periódico é veiculado quinzenalmente, sendo constituído por atos administrativos de natureza interna da Instituição, tais como: afastamentos, viagens à serviço, diárias, licenças, comunicação de férias, bem como outras vantagens cuja publicação é dispensável no Diário Oficial da União.

Desta forma, o Boletim de Serviço constitui-se em um instrumento formal que objetiva a transparência e, sobretudo, a legalidade dos atos da administração do MCTI.

COORDENAÇÃO:

Ronal de Oliveira Guedes – Chefe do Serviço de Protocolo Geral

ELABORAÇÃO:

Ronal de Oliveira Guedes

EDITORAÇÃO E DIAGRAMAÇÃO:

Ronal de Oliveira Guedes

BOLETIM ELETRÔNICO NA INTRANET:

INTRANET>MENU>INSTITUCIONAL>BOLETIM DE SERVIÇO

SERVIÇO DE PROTOCOLO GERAL

Esplanada dos Ministérios, Bloco E, Sala T-28

CEP 70067-900 - Brasília – DF

Fone: XX (61) 2033-7927 /7786

Fax: XX (61) 2033-8082

Site: www.mctic.gov.br

E-mail: seprg@mctic.gov.br

Boletim de Serviço / Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovações
Serviço de Protocolo Geral. – B. Serviço Nº 3 - (Janeiro 2021)
Brasília: MCTI, 2020.

P. 50

Periodicidade Quinzenal

I. Título.

II. Brasil. Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovações

SUMÁRIO

Atos do Gabinete do Ministro	
Portaria nº 60, de 22 de janeiro de 2021	06
Atos da Secretaria Executiva	
Despacho	07
Atos da Coordenação-Geral de Recursos Logísticos	
Termo de Apostilamento – Telefônica Brasil	08
Termo de Apostilamento – International Meal	10
Portaria nº 4.416, de 28 de janeiro de 2021	12
Atos da Coordenação-Geral de Gestão de Pessoas	
Despachos	13
Atos da Corregedoria	
Decisão nº 29	18
Portaria nº 4.385, de 28 de janeiro de 2021	19
Portaria nº 4.406, de 28 de janeiro de 2021	20
Portaria nº 4.407, de 28 de janeiro de 2021	21
Portaria nº 4.408, de 28 de janeiro de 2021	22
Portaria nº 4.409, de 28 de janeiro de 2021	23
Portaria nº 4.410, de 28 de janeiro de 2021	24
Portaria nº 4.411, de 28 de janeiro de 2021	25
Portaria nº 4.412, de 28 de janeiro de 2021	26
Portaria nº 4.414, de 28 de janeiro de 2021	27
Portaria nº 4.415, de 28 de janeiro de 2021	28
Portaria nº 4.418, de 29 de janeiro de 2021	29
Portaria nº 4.421, de 29 de janeiro de 2021	30
Portaria nº 4.422, de 29 de janeiro de 2021	31
Portaria nº 4.423, de 29 de janeiro de 2021	32
Portaria nº 4.424, de 29 de janeiro de 2021	33
Portaria nº 4.425, de 29 de janeiro de 2021	34
Atos da Secretaria de Articulação e Promoção da Ciência	
Portaria nº 4.384, de 19 de janeiro de 2021	35
Portaria nº 4.386, de 19 de janeiro de 2021	36
Portaria nº 4.387, de 19 de janeiro de 2021	37
Portaria nº 4.389, de 19 de janeiro de 2021	38
Portaria nº 4.390, de 19 de janeiro de 2021	39
Portaria nº 4.391, de 19 de janeiro de 2021	40
Portaria nº 4.392, de 19 de janeiro de 2021	41
Portaria nº 4.393, de 19 de janeiro de 2021	42
Portaria nº 4.394, de 19 de janeiro de 2021	43
Portaria nº 4.395, de 19 de janeiro de 2021	44
Portaria nº 4.396, de 19 de janeiro de 2021	45
Portaria nº 4.397, de 19 de janeiro de 2021	46
Portaria nº 4.398, de 19 de janeiro de 2021	47
Portaria nº 4.4.03, de 19 de janeiro de 2021	48
Atos do Instituto Brasileiro de Informação em Ciência e Tecnologia	
Portaria nº 01, de 22, de janeiro de 2021	49
Edital nº 1	50

ATOS DO GABINETE DO MINISTRO

PORTARIA Nº 60, DE 22 DE JANEIRO DE 2021

O **MINISTRO DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÕES**, no uso das suas atribuições e considerando o disposto na Medida Provisória nº 2.174-28, de 24 de agosto de 2001, publicada no Diário Oficial da União em 25 de agosto de 2001, e o que consta do Processo SEI nº 01302.000498/2020-21, resolve:

Reverter, a pedido, para 8 horas diárias, 40 horas semanais, com o retorno da remuneração integral, a jornada de trabalho do servidor **CARLOS ANDRÉ AMARAL DE FREITAS**, ocupante do cargo de Analista em Ciência e Tecnologia, Classe H, Padrão III, matrícula SIAPE nº 0673353, lotado no Instituto Brasileiro de Informação em Ciência e Tecnologia – IBICT deste Ministério.

MARCOS CESAR PONTES



Documento assinado eletronicamente por **Marcos Cesar Pontes, Ministro de Estado da Ciência, Tecnologia e Inovações**, em 22/01/2021, às 14:53 (horário oficial de Brasília), com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

ATOS DA SECRETARIA EXECUTIVA

DESPACHO

Processo nº: 01242.000180/2020-00

Interessado: CONRADO DE MORAES RUDORFF

Assunto: Interrupção de Licença para Tratar de Interesses Particulares.

No uso da competência definida na Portaria nº 35, de 1º de março de 2016, **autorizo** a interrupção, a pedido, a contar de 01 de fevereiro de 2021, da Licença para Tratar de Interesses Particulares do servidor CONRADO DE MORAES RUDORFF, matrícula SIAPE nº 2163230, lotado no Centro Nacional de Monitoramento e Alerta de Desastres Naturais - CEMADEN, ocupante do cargo efetivo de Pesquisador, Classe Associado V, Padrão III, nos termos do art. 91 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, com nova redação dada pela Medida Provisória nº 2.225-45, de 4 de setembro de 2001.

LEONIDAS DE ARAÚJO MEDEIROS JÚNIOR
Secretário-Executivo



Documento assinado eletronicamente por **Leonidas de Araújo Medeiros Júnior, Secretário-Executivo**, em 20/01/2021, às 17:46 (horário oficial de Brasília), com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

ATOS DA COORDENAÇÃO-GERAL DE RECURSOS LOGÍSTICOS

TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 01/2021

Processo nº: 01200.703151/2016-03.

Contrato nº: 25/2018.

Contratada: TELEFONICA BRASIL S/A.

Objeto: Contratação de empresa para prestação de Serviço Telefônico Fixo Comutado – STFC (fixo-fixo e fixo-móvel) e de Serviço Móvel Pessoal - SMP (Móvel-Móvel, Móvel-Fixo e dados), nas modalidades Local, Longa Distância Nacional (LDN) e Longa Distância Internacional (LDI).

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO - Por este Termo, com amparo no artigo 65, § 8º, da Lei nº 8.666/93, a Coordenação-Geral de Recursos Logísticos **reajusta em aproximadamente 8,877% o valor unitário dos itens do Contrato nº 25/2018**, cujo valor global, dessa forma, passará de R\$ 619.058,52 (seiscentos e dezenove mil cinquenta e oito reais e cinquenta e dois centavos) para **R\$ 674.046,61 (seiscentos e setenta e quatro mil quarenta e seis reais e sessenta e um centavos)**, conforme a tabela abaixo, com efeitos a partir de junho de 2020, observado o disposto na cláusula sexta do referido contrato:

LOTE I					
Item	Item do TR	Unidade	Quantidade Bianual	Preço Unitário (R\$)	Valor Total Bianual (R\$)
1	1.1 - LOCAL-FF	Minutos	3.837.600	0,0107	41.062,32
2	1.2 - LOCAL-FM-IO	Minutos	3.250.092	0,0544	176.805,00
3	1.3 - LOCAL-FM-EO	Minutos	1.170.108	0,0544	63.653,88
4	2.1 - LOCAL-MM-IO	Minutos	180.000	0,0436	7.848,00
5	2.2 - LOCAL-MM-EO	Minutos	360.000	0,0436	15.696,00
6	2.3 - LOCAL-MF-QO	Minutos	720.000	0,0436	31.392,00
7	2.4 - SMP-SMPH1	Unidade	120	21,1222	2.534,66
8	2.5- SMP-SMPH2	Unidade	200	32,0099	6.401,98
9	2.6 - SMP-DUAL	Unidade	140	32,0099	4.481,39
10	2.7 - SMP-MODEM	Unidade	100	24,9329	2.493,29
11	2.8 - SMP-TABLET	Unidade	100	57,7158	5.771,58
12	2.9 - SMP-DADOS	Unidade	360	7,5778	2.728,01

13	2.10 - SMP-MMS	Unidade	240	0,0001	0,02
14	2.11 - SMP-CHIP	Unidade	240	1,0888	261,31
15	2.12 - SMP-SMS	Unidade	240	0,0653	15,67
16	3.1 - LDN-FF-QO	Minutos	1.765.944	0,0218	38.497,58
17	3.2 - LDN-FM-IO	Minutos	209.040	0,0653	13.650,31
18	3.3 - LDN-FM-EO	Minutos	462.768	0,0653	30.218,75
19	3.4 - LDN-MF-IO	Minutos	72.000	0,0436	3.139,20
20	3.5 - LDN-MF-EO	Minutos	1.440.024	0,0871	125.426,09
21	3.6 - LDN-MM-IO	Minutos	72.000	0,0436	3.139,20
22	3.7 - LDN-MM-EO	Minutos	184.008	0,0871	16.027,10
23	4.1.1 - LDI-FIXO-R1	Minutos	11.512	0,5988	6.893,39
24	4.1.2 - LDI-FIXO-R2	Minutos	13.960	0,5988	8.359,25
25	4.1.3 - LDI-FIXO-R3	Minutos	5.024	0,5988	3.008,37
26	4.1.4 - LDI-FIXO-R4	Minutos	11.536	0,5988	6.907,76
27	4.2.1 - LDI-MÓVEL-R1	Minutos	18.640	0,5988	11.161,63
28	4.2.2 - LDI-MÓVEL-R2	Minutos	30.244	0,5988	18.110,11
29	4.2.3 - LDI-MÓVEL-R3	Minutos	22.764	0,5988	13.631,08
30	4.2.4 - LDI-MÓVEL-R4	Minutos	24.602	0,5988	14.731,68
Valor Global do Lote (R\$)					674.046,61

CLÁUSULA SEGUNDA – DA GARANTIA – Em virtude do reajuste, a Contratada fica obrigada a apresentar a garantia contratual correspondente a **1% (um por cento)** do valor global atualizado do contrato, nos moldes da cláusula sétima do pacto originário.

Brasília, 26 de janeiro de 2021.

DOMINGOS CARLOS PEREIRA REGO
Coordenador-Geral de Recursos Logísticos



Documento assinado eletronicamente por **Domingos Carlos Pereira Rego, Coordenador-Geral de Recursos Logísticos**, em 26/01/2021, às 15:43 (horário oficial de Brasília), com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 01/2021

Processo nº: 01250.024828/2017-21.

Contrato nº: 02.0035.00/2017.

Contratada: International Meal Company Alimentação S/A.

Objeto: Prestação de serviços comuns, sem disponibilização de mão de obra, de comissaria aérea no Aeroporto Internacional de Brasília às aeronaves da Força Aérea Brasileira (FAB), utilizadas pelo Ministro de Estado da Ciência, Tecnologia e Inovações, e comitiva que porventura vier a acompanhá-lo, em seus deslocamentos oficiais partindo do Aeroporto Internacional de Brasília e/ou Base Aérea de Brasília, com fornecimento e transporte de materiais..

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO - Por este Termo, com amparo no artigo 65, § 8º, da Lei nº 8.666/93, a Coordenação-Geral de Recursos Logísticos **reajusta em aproximadamente 3,13516% o valor unitário dos itens do Contrato nº 02.0035.00/2017**, cujo valor global, dessa forma, passará de R\$ 51.161,45 (cinquenta e um mil cento e sessenta e um reais e quarenta e cinco centavos) para **R\$ 52.767,85 (cinquenta e dois mil setecentos e sessenta e sete reais e oitenta e cinco centavos)**, conforme a tabela abaixo, com efeitos a partir de outubro de 2020, observado o disposto na cláusula sexta do referido contrato:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID MEDIDA	QTDE EST. ANO	UNT. R\$	SUBTOTAL R\$
1	Açúcar Individual sachet 6g	Uni	70	0,13	9,10
2	Adoçante Individual sachet 1g	Uni	70	0,30	21,00
3	Água de coco - Caixa 1 litro	Uni	20	10,35	207,00
4	Água Mineral com Gás - 500 ml	Uni	50	3,96	198,00
5	Água Mineral sem Gás - 500 ml	Uni	150	2,55	382,50
6	Almoço / Jantar	Uni	250	49,93	12.482,50
7	Bandeja de Frutas fatiadas	Uni	20	83,69	1.673,80
8	Breakfast Frio	Uni	125	15,98	1.997,50
9	Breakfast Quente	Uni	125	25,89	3.236,25
10	Café Solúvel Individual	Uni	100	2,55	255,00
11	Caixa isopor 20 l	Uni	20	45,78	915,60
12	Cereal em barra - 25 g	Uni	250	4,36	1.090,00
13	Copo de Plástico transparente 300 ml	Uni	1300	0,68	884,00
14	Copo Térmico de Isopor 100 ml	Uni	250	0,61	152,50
15	Gelo Cubo	Quilo	300	2,19	657,00
16	Gelo Seco	Quilo	100	36,04	3.604,00
17	Guardanapo (34 x 34 cm.) pct.	Uni	100	7,80	780,00
18	logurte de Frutas - 120 g	Uni	150	4,99	748,50

19	logurte Diet - 120 g	Uni	150	5,21	781,50
20	Lanche Frio	Uni	125	38,51	4.813,75
21	Lanche Quente	Uni	125	47,77	5.971,25
22	Refrigerante Cola - Lata 335 ml	Uni	150	4,81	721,50
23	Refrigerante Cola Diet - Lata 335 ml	Uni	300	4,81	1.443,00
24	Refrigerante de Guaraná - Lata 335 ml	Uni	80	4,81	384,80
25	Serviço de Entrega - Handling	Uni	100	50,80	5.080,00
26	Salada de frutas 150g	Uni	200	4,10	820,00
27	Sanduíche de Frango	Uni	50	7,82	391,00
28	Sanduíche de Peito de Peru	Uni	50	7,92	396,00
29	Sanduíche Misto (Fechado)	Uni	50	4,62	231,00
30	Suco de Laranja natural	Uni	10	25,98	259,80
31	Suco de fruta - Caixa 1 l	Uni	100	10,23	1.023,00
32	Suco light - Caixa 1 l	Uni	100	11,57	1.157,00
VALOR TOTAL ESTIMADO ANO					52.767,85

CLÁUSULA SEGUNDA – DA GARANTIA – Em virtude do reajuste, a Contratada fica obrigada a apresentar a garantia contratual correspondente a **5% (cinco por cento)** do valor global atualizado do contrato, nos moldes da cláusula sétima do pacto originário.

Brasília, 28 de janeiro de 2021.

DOMINGOS CARLOS PEREIRA REGO
Coordenador-Geral de Recursos Logísticos



Documento assinado eletronicamente por **Domingos Carlos Pereira Rego, Coordenador-Geral de Recursos Logísticos**, em 28/01/2021, às 14:26 (horário oficial de Brasília), com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

PORTARIA Nº 4.416, DE 28 DE JANEIRO DE 2021

O COORDENADOR-GERAL DE RECURSOS LOGÍSTICOS DO MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÕES, no uso da competência que lhe foi atribuída pela Portaria nº 3.410/2020 de 10 de setembro de 2020, publicada no Diário Oficial da União de 11 de setembro de 2020, e tendo em vista o disposto na Instrução Normativa SEGES/MP nº 05, de 26 de maio de 2017, resolve:

Art. 1º - Instituir a Equipe de Planejamento para contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva, incluindo fornecimento de materiais e peças, para 08 (oito) elevadores (Elevadores Otis Ltda.), e a modernização do elevador privativo, objeto do Processo Administrativo nº [01245.001493/2021-28](#), constituída pelos seguintes servidores:

I) **Juliano Borges de Freitas** - Matrícula SIAPE: 1693427, lotado na Coordenação de Infraestrutura Predial - COINT

II) **Beatriz Cristino Jácomo** - Matrícula SIAPE: 6663720, lotada na Divisão de Obras e Serviços de Engenharia da Coordenação de Infraestrutura Predial - DIOBE/COINT

Art. 2º - A Equipe de Planejamento possuirá duração até a finalização do processo de contratação, objeto do Processo Administrativo nº [01245.001493/2021-28](#) e deverá seguir os procedimentos e competências dispostos na Instrução Normativa SEGES/MP nº 05, de 26 de maio de 2017 e IN SEGES/ME nº 40/, de 22 de maio de 2020..

Art. 3º - A participação nesta Equipe de Planejamento é considerada serviço de natureza relevante e não ensejará qualquer tipo de remuneração.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DOMINGOS CARLOS PEREIRA REGO
Coordenador-Geral de Recursos Logísticos



Documento assinado eletronicamente por **Domingos Carlos Pereira Rego, Coordenador-Geral de Recursos Logísticos**, em 28/01/2021, às 14:58 (horário oficial de Brasília), com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

ATOS DA COORDENAÇÃO-GERAL DE GESTÃO DE PESSOAS

DESPACHO

Interessada: **JAYRA TAVARES RAMOS**

Processo: **01245.003473/2020-19**

Matrícula: **02336189**

Assunto: **Isenção de Imposto de renda**

Em decorrência de Laudo Médico Pericial, nos termos do artigo 30, da Lei nº 9.250/1995, fica isenta do pagamento de imposto de renda sobre seus proventos a pensionista **JAYRA TAVARES RAMOS**, CPF: 413.191.927-34, a partir de 12 de agosto de 2016, data do início da enfermidade, por ser portadora de doença elencada no artigo 6º, inciso XIV, da Lei nº 7.713/1988, com redação dada pela Lei nº 8.541/1992, alterado pelo artigo 1º, da Lei nº 11.052/2004, c/c Nota Técnica 4907/2018-MP e c/c a Instrução Normativa da Receita Federal do Brasil nº 1.500/2014, alterada pela Instrução Normativa nº 1.756/2017.

EDNA DA SILVA AMORIM
Coordenadora-Geral de Gestão de Pessoas



Documento assinado eletronicamente por **Edna da Silva Amorim, Coordenador-Geral de Gestão de Pessoas**, em 26/01/2021, às 10:38 (horário oficial de Brasília), com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

DESPACHO

Interessado: **INDALECIO ALONSO RODRIGUES DE ALENCAR**

Processo: **01250.015152/2020-80**

Matrícula: **3546403**

Assunto: **Isenção de Imposto de renda**

Em decorrência de Laudo Médico Pericial, nos termos do artigo 30, da Lei nº 9.250/1995, fica isento do pagamento de imposto de renda sobre seus proventos o pensionista, **INDALECIO ALONSO RODRIGUES DE ALENCAR**, CPF: *****.970.473-****, a partir de **23 de março** de 2015, contados 5 (cinco) anos retroativos da data do requerimento, protocolado neste Ministério, obedecendo à prescrição quinquenal, por ser portador de doença elencada no inciso XIV do art. 6º da Lei nº 7.713/1988, com redação dada pela Lei nº 8.541/1992, alterado pelo artigo 1º, da Lei nº 11.052/2004, c/c Nota Técnica 4907/2018-MP e c/c a Instrução Normativa da Receita Federal do Brasil nº 1.500/2014, alterada pela Instrução Normativa nº 1.756/2017.

EDNA DA SILVA AMORIM
Coordenadora-Geral de Gestão de Pessoas

DESPACHO

Processo nº: 01245.001192/2021-02

Interessado: Divisão de Cadastro de Pessoal

Assunto: Tornar sem efeito publicação.

Tornar sem efeito

A Publicação do ELIEBER MATEUS DOS SANTOS, matrícula 2000672 no Boletim de Serviço nº 2 de 15 de janeiro de 2021, de Licença para Atividade Política.

(assinatura eletrônica)

EDNA DA SILVA AMORIM
Coordenadora-Geral de Gestão de Pessoas

Brasília, 20 de janeiro de 2021.



Documento assinado eletronicamente por **Edna da Silva Amorim, Coordenador-Geral de Gestão de Pessoas**, em 20/01/2021, às 18:49 (horário oficial de Brasília), com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

DESPACHO

Processo nº 01245.001583/2021-19

Assunto: **Atos da Coordenação-Geral de Gestão de Pessoas**

03-114 (LICENÇA GESTANTE)

MATRÍCULA SIAPE	NOME	PERÍODO	Nº DE DIAS	FUNDAMENTOS
2007214	MARIANE CASSIA RODRIGUES ALVES	08.01.2021 a 07.05.2021	120	Art. 207 Lei nº 8.112/90
1797354	THAÍS FÉLIX PAES LANDIM DE SOUSA	17.10.2020 a 13.02.2021	120	Art. 207 Lei nº 8.112/90

03-197 (LICENÇA GESTANTE PRORROGAÇÃO)

MATRÍCULA SIAPE	NOME	PERÍODO	Nº DE DIAS	FUNDAMENTOS
2007214	MARIANE CASSIA RODRIGUES ALVES	08.05.2021 a 06.07.2021	60	Art. 2º § 1º Decreto nº 6.690/08
1797354	THAÍS FÉLIX PAES LANDIM DE SOUSA	14.02.2021 a 14.04.2021	60	Art. 2º § 1º Decreto nº 6.690/08

03-123 (LICENÇA PATERNIDADE)

MATRÍCULA SIAPE	NOME	PERÍODO	Nº DE DIAS	FUNDAMENTOS
2000803	MARCIO DA SILVA BARBOSA	11.01.2021 a 15.01.2021	05	Art. 208, da Lei 8.112/90

03-324 (LICENÇA PATERNIDADE PRORROGAÇÃO)

MATRÍCULA SIAPE	NOME	PERÍODO	Nº DE DIAS	FUNDAMENTOS
2000803	MARCIO DA SILVA BARBOSA	16.01.2021 a 30.01.2021	15	Decreto nº 8.737/2016

03-86 (LICENÇA PARA ATIVIDADE POLÍTICA)

MATRICULA SIAPE	NOME	PERÍODO	Nº DE DIAS	FUNDAMENTOS
2000672	DOUGLAS VINÍCIUS VAZ MARTINS	15.08.2020 a 25.11.2020	75	Art. 86 Lei nº 8.112/90

De acordo.

PUBLIQUE-SE.

(assinado eletronicamente)
EDNA DA SILVA AMORIM
Coordenadora-Geral de Gestão de Pessoas



Documento assinado eletronicamente por **Edna da Silva Amorim, Coordenador-Geral de Gestão de Pessoas**, em 25/01/2021, às 14:21 (horário oficial de Brasília), com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

ATOS DA CORREGEDORIA

DECISÃO nº. 29/2021/CORREG

A Corregedora do Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovações, considerando a competência estabelecida nos art. 8º e 14 do Regimento Interno desta Corregedoria (Anexo II da Portaria MCTI nº. 3.410, de 2020), e tendo em vista os termos do Despacho de Decisão nº. 219 (SEI nº. 6256281), **DECIDE**:

a) Por força dos arts. 24, § 1º, 144 e 186, inciso I, §§ 1º e 3º, todos da Lei 8.112/90, **ARQUIVAR** o Processo Administrativo Disciplinar nº. 01250.047943/2018-54; e

b) Determinar à **Assessoria** desta Corregedoria que proceda à atualização de informações constantes deste processo no Sistema CGU-PAD, a fim de que atenda ao disposto no artigo 5º, inciso VI, do Decreto nº 5.480, de 30 de junho de 2005, na Portaria MCTIC nº. 2.974, de 17 de junho de 2019, e ao disposto na Ordem de Serviço nº. 01/2020, desta Corregedoria.

ALINE CAVALCANTE DOS REIS SILVA

Corregedora



Documento assinado eletronicamente por **Aline Cavalcante dos Reis Silva, Corregedor**, em 26/01/2021, às 17:15 (horário oficial de Brasília), com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

PORTARIA Nº 4.385, DE 22 DE JANEIRO DE 2021

A CORREGEDORA DO MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÕES SUBSTITUTA, no uso das atribuições que lhe conferem os arts. 8º, X, e 15, II, da Portaria nº 3.410, de 10 de setembro de 2020, publicada no Diário Oficial da União nº 175, Seção 1, página 10, de 11 de setembro de 2020, alterada pela Portaria 4.059, de 17 de novembro de 2020, publicada no Diário Oficial da União, Seção 1, página 9, de 19 de novembro de 2020, tendo em vista o disposto nos arts. 143, 148 e 152 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, resolve:

Art. 1º Retificar a Portaria nº 4292/2021/SEI-MCTIC, de 13 de janeiro de 2021, publicada no B.S. nº 2, página 21, de 15 de janeiro de 2021, conforme o seguinte:

Onde se lê: "... Prorrogar por 60 (sessenta) dias, o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar nº 01250.065162/2019-22...", Leia-se: "... Reconduzir por 60 (sessenta) dias, o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar nº 01250.065162/2019-22..."

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço.

DYLENY TEIXEIRA ALVES DA SILVA

Corregedora Substituta



Documento assinado eletronicamente por **Dyleny Teixeira Alves da Silva, Corregedora substituta**, em 22/01/2021, às 18:08 (horário oficial de Brasília), com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

PORTARIA Nº 4.406, DE 28 DE JANEIRO DE 2021

A CORREGEDORA DO MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÕES, no uso das atribuições que lhe conferem os arts. 8º, X, e 15, II, da Portaria nº 3.410, de 10 de setembro de 2020, publicada no Diário Oficial da União nº 175, Seção 1, página 10, de 11 de setembro de 2020, alterada pela Portaria 4.059, de 17 de novembro de 2020, publicada no Diário Oficial da União, Seção 1, página 9, de 19 de novembro de 2020, e tendo em vista o disposto nos arts. 143, 148 e 152 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, resolve:

Art. 1º Dispensar o servidor **EDUARDO CHIN OHTOSHI**, Agente Administrativo, matrícula SIAPE nº 1539001, da Comissão de Investigação Preliminar Sumária nº 01250.025549/2020-80, designada pela Portaria nº 2979, de 30 de julho de 2020, publicada no B.S. nº 14, página 19, de 30 de julho de 2020, ante as razões apresentadas no Despacho COCRE ([6432105](#)).

Art. 2º Reconduzir a Comissão de Investigação Preliminar Sumária nº 01250.025549/2020-80, designada pela Portaria nº 2979, de 30 de julho de 2020, publicada no B.S. nº 14, página 19, de 30 de julho de 2020, alterada pela Portaria nº 4200, de 14 de dezembro de 2020, publicada no B.S. nº 23, página 30, de 15 de dezembro de 2020, ante as razões apresentadas no Formulário de Atividades IPS-01250.025549/2020-80 ([6378549](#)).

Art. 3º Estabelecer o prazo de **prazo de 180 (cento e oitenta)** dias para a conclusão dos trabalhos da referida Comissão.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço.

ALINE CAVALCANTE DOS REIS SILVA
Corregedora



Documento assinado eletronicamente por **Aline Cavalcante dos Reis Silva, Corregedor**, em 28/01/2021, às 14:13 (horário oficial de Brasília), com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

PORTARIA Nº 4.407, DE 28 DE JANEIRO DE 2021

CORREGEDORA DO MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÕES, no uso das atribuições que lhe conferem os arts. 8º, X, e 15, II, da Portaria nº 3.410, de 10 de setembro de 2020, publicada no Diário Oficial da União nº 175, Seção 1, página 10, de 11 de setembro de 2020, alterada pela Portaria 4.059, de 17 de novembro de 2020, publicada no Diário Oficial da União, Seção 1, página 9, de 19 de novembro de 2020, e tendo em vista o disposto nos arts. 143, 148 e 152 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, resolve:

Art. 1º Prorrogar por **60 (sessenta) dias**, o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar nº 01250.017522/2020-13 (01280.001330/2018-13), designada pela Portaria nº 4113, de 25 de novembro de 2020, publicada no B.S. nº 22, página 21, de 30 de novembro de 2020, ante as razões apresentadas no Formulário de Atividades COCRE ([6403309](#)).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço.

ALINE CAVALCANTE DOS REIS SILVA
Corregedora



Documento assinado eletronicamente por **Aline Cavalcante dos Reis Silva, Corregedor**, em 28/01/2021, às 12:14 (horário oficial de Brasília), com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

PORTARIA Nº 4.408, DE 28 DE JANEIRO DE 2021

CORREGEDORA DO MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÕES, no uso das atribuições que lhe conferem os arts. 8º, X, e 15, II, da Portaria nº 3.410, de 10 de setembro de 2020, publicada no Diário Oficial da União nº 175, Seção 1, página 10, de 11 de setembro de 2020, alterada pela Portaria 4.059, de 17 de novembro de 2020, publicada no Diário Oficial da União, Seção 1, página 9, de 19 de novembro de 2020, e tendo em vista o disposto nos arts. 143, 148 e 152 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, resolve:

Art. 1º Reconduzir a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar nº nº 01250.023465/2020-10 (01241.000056/2017-41), designada pela Portaria nº 2455, de 29 de maio de 2020, publicada no B.S. nº 10, página 19, de 29 de maio de 2020, prorrogada pela Portaria nº 4092, de 25 de novembro de 2020, publicada no B.S. nº 14, página 17, de 30 de novembro de 2020, ante as razões apresentadas no Formulário de Atividades ([6394010](#)).

Art. 2º Estabelecer o prazo de **60 (sessenta)** dias para a conclusão dos trabalhos da referida Comissão.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço.

ALINE CAVALCANTE DOS REIS SILVA

Corregedora



Documento assinado eletronicamente por **Aline Cavalcante dos Reis Silva, Corregedor**, em 28/01/2021, às 12:16 (horário oficial de Brasília), com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

PORTARIA Nº 4.409, DE 28 DE JANEIRO DE 2021

CORREGEDORA DO MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÕES, no uso das atribuições que lhe conferem os arts. 8º, X, e 15, II, da Portaria nº 3.410, de 10 de setembro de 2020, publicada no Diário Oficial da União nº 175, Seção 1, página 10, de 11 de setembro de 2020, alterada pela Portaria 4.059, de 17 de novembro de 2020, publicada no Diário Oficial da União, Seção 1, página 9, de 19 de novembro de 2020, e tendo em vista o disposto nos arts. 143, 148 e 152 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, resolve:

Art. 1º Prorrogar por **60 (sessenta) dias**, o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar nº 01250.023203/2020-47 (01250.002874/2018-50), designada pela Portaria nº 4070, de 25 de novembro de 2020, publicada no B.S. nº 22, página 14, de 30 de novembro de 2020, ante as razões apresentadas no Formulário de Atividades Comissão-01250.023203/2020-47 ([6380746](#)).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço.

ALINE CAVALCANTE DOS REIS SILVA

Corregedora



Documento assinado eletronicamente por **Aline Cavalcante dos Reis Silva, Corregedor**, em 28/01/2021, às 12:18 (horário oficial de Brasília), com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

PORTARIA Nº 4.410, DE 28 DE JANEIRO DE 2021

CORREGEDORA DO MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÕES, no uso das atribuições que lhe conferem os arts. 8º, X, e 15, II, da Portaria nº 3.410, de 10 de setembro de 2020, publicada no Diário Oficial da União nº 175, Seção 1, página 10, de 11 de setembro de 2020, alterada pela Portaria 4.059, de 17 de novembro de 2020, publicada no Diário Oficial da União, Seção 1, página 9, de 19 de novembro de 2020, e tendo em vista o disposto nos arts. 143, 148 e 152 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, resolve:

Art. 1º Prorrogar por **60 (sessenta) dias**, o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar nº 53900.017971/2015-04, designada pela Portaria nº 4072, de 25 de novembro de 2020, publicada no B.S. nº 22, página 15, de 30 de novembro de 2020, ante as razões apresentadas no Formulário de Atividades COCRE ([6378309](#)).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço.

ALINE CAVALCANTE DOS REIS SILVA

Corregedora



Documento assinado eletronicamente por **Aline Cavalcante dos Reis Silva, Corregedora**, em 28/01/2021, às 12:21 (horário oficial de Brasília), com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

PORTARIA Nº 4.411, DE 28 DE JANEIRO DE 2021

A CORREGEDORA DO MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÕES, no uso das atribuições que lhe conferem os arts. 8º, X, e 15, II, da Portaria nº 3.410, de 10 de setembro de 2020, publicada no Diário Oficial da União nº 175, Seção 1, página 10, de 11 de setembro de 2020, alterada pela Portaria 4.059, de 17 de novembro de 2020, publicada no Diário Oficial da União, Seção 1, página 9, de 19 de novembro de 2020, e tendo em vista o disposto nos arts. 143, 148 e 152 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, resolve:

Art. 1º Reconduzir a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar nº 01250.061139/2019-69, designada pela Portaria nº 3701, de 23 de setembro de 2020, publicada no B.S. nº 18, página 45, de 1º de outubro de 2020, prorrogada pela Portaria nº 4103, de 25 de novembro de 2020, publicada no B.S. nº 22, página 19, de 30 de novembro de 2020, ante as razões apresentadas no Formulário de Atividades PAD-01250.061139/2019-69 ([6378300](#)), constante do processo nº 01245.011710/2020-15.

Art. 2º Estabelecer o prazo de **prazo 60 (sessenta)** dias para a conclusão dos trabalhos da referida Comissão.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço.

ALINE CAVALCANTE DOS REIS SILVA

Corregedora



Documento assinado eletronicamente por **Aline Cavalcante dos Reis Silva, Corregedor**, em 28/01/2021, às 12:23 (horário oficial de Brasília), com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

PORTARIA Nº 4.412, DE 28 DE JANEIRO DE 2021

A CORREGEDORA DO MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÕES, no uso das atribuições que lhe conferem os arts. 8º, X, e 15, II, da Portaria nº 3.410, de 10 de setembro de 2020, publicada no Diário Oficial da União nº 175, Seção 1, página 10, de 11 de setembro de 2020, alterada pela Portaria 4.059, de 17 de novembro de 2020, publicada no Diário Oficial da União, Seção 1, página 9, de 19 de novembro de 2020, e tendo em vista o disposto nos arts. 143, 148 e 152 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, resolve:

Art. 1º Prorrogar por **60 (sessenta) dias**, o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar nº 01250.034342/2019-62, designada pela Portaria nº 4168, de 07 de dezembro de 2020, publicada no B.S. nº 22, Suplementar, página 25, de 08 de dezembro de 2020, ante as razões apresentadas no Formulário de Atividades ([6406946](#)).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço.

ALINE CAVALCANTE DOS REIS SILVA

Corregedora



Documento assinado eletronicamente por **Aline Cavalcante dos Reis Silva, Corregedor**, em 28/01/2021, às 12:46 (horário oficial de Brasília), com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

PORTARIA Nº 4.414, DE 28 DE JANEIRO DE 2021

A CORREGEDORA DO MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÕES, no uso das atribuições que lhe conferem os arts. 8º, X, e 15, II, da Portaria nº 3.410, de 10 de setembro de 2020, publicada no Diário Oficial da União nº 175, Seção 1, página 10, de 11 de setembro de 2020, alterada pela Portaria 4.059, de 17 de novembro de 2020, publicada no Diário Oficial da União, Seção 1, página 9, de 19 de novembro de 2020, tendo em vista o disposto nos arts. 143, 148 e 152 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, resolve:

Art. 1º Prorrogar por **60 (sessenta) dias**, o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar nº 01245.011590/2020-48, designada pela Portaria nº 4101, de 24 de novembro de 2020, publicada no B.S. nº 22, página 18, de 30 de novembro de 2020, ante as razões apresentadas no Formulário de Atividade PAD-01245.011590/2020-48 ([6399178](#)).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço.

ALINE CAVALCANTE DOS REIS SILVA

Corregedora



Documento assinado eletronicamente por **Aline Cavalcante dos Reis Silva, Corregedor**, em 28/01/2021, às 12:41 (horário oficial de Brasília), com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

PORTARIA Nº 4.415, DE 28 DE JANEIRO DE 2021

A CORREGEDORA DO MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÕES, no uso das atribuições que lhe conferem os arts. 8º, X, e 15, II, da Portaria nº 3.410, de 10 de setembro de 2020, publicada no Diário Oficial da União nº 175, Seção 1, página 10, de 11 de setembro de 2020, alterada pela Portaria 4.059, de 17 de novembro de 2020, publicada no Diário Oficial da União, Seção 1, página 9, de 19 de novembro de 2020, e tendo em vista o disposto nos arts. 143, 148 e 152 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, c/c os arts. 19 a 22 da Instrução Normativa CGU nº 14, de 14 de novembro de 2018, resolve:

Art. 1º Designar as servidoras **TEREZA CRISTINA AGUT GAMBA**, Analista em Ciência e Tecnologia, matrícula SIAPE nº 2207788, e **ANA CRISTINA DE OLIVEIRA GARCIA**, Técnica em Ciência e Tecnologia, matrícula SIAPE nº 1622347, para, sob a presidência da primeira, constituírem **Comissão de Sindicância Investigativa** para apurar eventuais irregularidades administrativas que constam dos processos nº 01250.010044/2020-11 e nº 01250.054197/2017-74), bem como proceder ao exame dos atos e fatos conexos que emergirem no curso dos trabalhos.

Art. 2º - Estabelecer o **prazo de 60 (sessenta) dias** para a conclusão dos trabalhos da referida Comissão.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço.

ALINE CAVALCANTE ROS REIS SILVA
Corregedora



Documento assinado eletronicamente por **Aline Cavalcante dos Reis Silva, Corregedor**, em 28/01/2021, às 12:49 (horário oficial de Brasília), com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

PORTARIA Nº 4.418, DE 29 DE JANEIRO DE 2021

A CORREGEDORA DO MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÕES, no uso das atribuições que lhe conferem os arts. 8º, X, e 15, II, da Portaria nº 3.410, de 10 de setembro de 2020, publicada no Diário Oficial da União nº 175, Seção 1, página 10, de 11 de setembro de 2020, alterada pela Portaria 4.059, de 17 de novembro de 2020, publicada no Diário Oficial da União, Seção 1, página 9, de 19 de novembro de 2020, e tendo em vista o disposto nos arts. 143, 148 e 152 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, resolve:

Art. 1º Substituir o servidor **ERALDO MAURÍCIO DE ARAÚJO**, Assistente Técnico, matrícula SIAPE nº 0810125, pelo servidor **JOÃO GABRIEL MOURA DA SILVA BARBOSA**, Assistente em Ciência e Tecnologia, matrícula SIAPE nº 2003546, na composição da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar nº 01250.004418/2020-69, designada pela Portaria nº 443, de 07 de fevereiro de 2020, publicada no B.S. nº 2, Suplementar, página 7, de 07 de abril de 2020, ante as razões apresentadas no Despacho COCRE ([6431085](#)).

Art. 2º Designar a servidora **TEREZA CRISTINA AGUT GAMBA**, Analista em Ciência e Tecnologia, matrícula SIAPE nº 2207788, para presidir a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar nº 01250.004418/2020-69.

Art. 3º Reconduzir a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar nº 01250.004418/2020-69, designada pela Portaria nº 443, de 07 de fevereiro de 2020, publicada no B.S. nº 2, Suplementar, página 7, de 07 de abril de 2020, reconduzida pela Portaria nº 4045, de 13 de novembro de 2020, publicada no B.S. nº 21, página 13, de 13 de novembro de 2020, ante as razões apresentadas no Formulário de Atividades COCRE ([6387880](#)).

Art. 4º Estabelecer o prazo de **prazo 60 (sessenta)** dias para a conclusão dos trabalhos da referida Comissão.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço.

ALINE CAVALCANTE DOS REIS SILVA

Corregedora



Documento assinado eletronicamente por **Aline Cavalcante dos Reis Silva, Corregedor**, em 29/01/2021, às 16:56 (horário oficial de Brasília), com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

PORTARIA Nº 4.421, DE 29 DE JANEIRO DE 2021

A CORREGEDORA DO MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÕES, no uso das atribuições que lhe conferem os arts. 8º, X, e 15, II, da Portaria nº 3.410, de 10 de setembro de 2020, publicada no Diário Oficial da União nº 175, Seção 1, página 10, de 11 de setembro de 2020, alterada pela Portaria 4.059, de 17 de novembro de 2020, publicada no Diário Oficial da União, Seção 1, página 9, de 19 de novembro de 2020, e tendo em vista o disposto nos arts. 143, 148 e 152 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, resolve:

Art. 1º Substituir o servidor **CHARLES ABRAHÃO CHALUB**, Assistente em Ciência e Tecnologia, matrícula SIAPE nº 0662645, pelo servidor **JOÃO GABRIEL MOURA DA SILVA BARBOSA**, Assistente em Ciência e Tecnologia, matrícula SIAPE nº 2003546, na composição da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar nº 01250.065154/2019-86, designada pela Portaria nº 151, de 14 de janeiro de 2020, publicada no B.S. nº 01, página 57, de 15 de janeiro de 2020, ante as razões apresentadas no Despacho COCRE ([6432009](#)).

Art. 2º Prorrogar por **60 (sessenta) dias**, o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar Comissão de Processo Administrativo Disciplinar nº 01250.065154/2019-86 designada pela Portaria nº 4122, de 02 de dezembro de 2020, publicada no B.S. nº 22, Suplementar, página 21, de 08 de dezembro de 2020, ante as razões apresentadas no Formulário de Atividades PAD-01250.065154/2019-86 ([6446830](#)).

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço.

ALINE CAVALCANTE DOS REIS SILVA
Corregedora



Documento assinado eletronicamente por **Aline Cavalcante dos Reis Silva, Corregedor**, em 29/01/2021, às 17:08 (horário oficial de Brasília), com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

PORTARIA Nº 4.422, DE 29 DE JANEIRO DE 2021

A CORREGEDORA DO MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÕES, no uso das atribuições que lhe conferem os arts. 8º, X, e 15, II, da Portaria nº 3.410, de 10 de setembro de 2020, publicada no Diário Oficial da União nº 175, Seção 1, página 10, de 11 de setembro de 2020, alterada pela Portaria 4.059, de 17 de novembro de 2020, publicada no Diário Oficial da União, Seção 1, página 9, de 19 de novembro de 2020, e tendo em vista o disposto nos arts. 143, 148 e 152 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, resolve:

Art. 1º Substituir o servidor **ADRIANO JERÔNIMO DA SILVA**, Analista de Infraestrutura, matrícula SIAPE nº 1482217, pela servidora **WALDIRENE MOSLAVES DE BARROS**, Assistente em Ciência e Tecnologia, matrícula SIAPE nº 1702987, na composição da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar nº 01250.024965/2020-01 (01200.005692/2015-83), designada pela Portaria nº 2615, de 12 de junho de 2020, publicada no B.S. nº 11, página 14, de 16 de junho de 2020, ante as razões apresentadas no Despacho COCRE ([6432165](#)).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço.

ALINE CAVALCANTE DOS REIS SILVA

Corregedora



Documento assinado eletronicamente por **Aline Cavalcante dos Reis Silva, Corregedor**, em 29/01/2021, às 17:01 (horário oficial de Brasília), com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

PORTARIA Nº 4.423, DE 29 DE JANEIRO DE 2021

A CORREGEDORA DO MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÕES, no uso das atribuições que lhe conferem os arts. 8º, X, e 15, II, da Portaria nº 3.410, de 10 de setembro de 2020, publicada no Diário Oficial da União nº 175, Seção 1, página 10, de 11 de setembro de 2020, alterada pela Portaria 4.059, de 17 de novembro de 2020, publicada no Diário Oficial da União, Seção 1, página 9, de 19 de novembro de 2020, tendo em vista o disposto nos arts. 143, 148 e 152 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, resolve:

Art. 1º Prorrogar por **60 (sessenta) dias**, o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar nº 01250.047975/2019-31, designada pela Portaria nº 4164, de 07 de dezembro de 2020, publicada no B.S. nº 22, Suplementar, página 22, de 08 de dezembro de 2020, ante as razões apresentadas no Formulário de Atividades COCRE ([6446437](#)).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço.

ALINE CAVALCANTE DOS REIS SILVA

Corregedora



Documento assinado eletronicamente por **Aline Cavalcante dos Reis Silva, Corregedor**, em 29/01/2021, às 17:03 (horário oficial de Brasília), com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

PORTARIA Nº 4.424, DE 29 DE JANEIRO DE 2021

A CORREGEDORA DO MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÕES, no uso das atribuições que lhe conferem os arts. 8º, X, e 15, II, da Portaria nº 3.410, de 10 de setembro de 2020, publicada no Diário Oficial da União nº 175, Seção 1, página 10, de 11 de setembro de 2020, alterada pela Portaria 4.059, de 17 de novembro de 2020, publicada no Diário Oficial da União, Seção 1, página 9, de 19 de novembro de 2020, tendo em vista o disposto nos arts. 143, 148 e 152 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, resolve:

Art. 1º Designar os servidores **TEREZA CRISTINA AGUT GAMBA**, Analista em Ciência e Tecnologia, matrícula SIAPE nº 2207788, **EDUARDO CHIN OHTOSHI**, Agente Administrativo, matrícula SIAPE nº 1539001, e **JOÃO GABRIEL MOURA DA SILVA BARBOSA**, Assistente em Ciência e Tecnologia, matrícula SIAPE nº 2003546, para, sob a presidência da primeira, constituírem **Comissão de Processo Administrativo Disciplinar** para apurar eventuais irregularidades administrativas que constam do processo nº 01250.006480/2020-95, bem como proceder ao exame dos atos e fatos conexos que emergirem no curso dos trabalhos.

Art. 2º - Estabelecer o **prazo de 60 (sessenta) dias** para a conclusão dos trabalhos da referida Comissão.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço.

ALINE CAVALCANTE DOS REIS SILVA
Corregedora



Documento assinado eletronicamente por **Aline Cavalcante dos Reis Silva, Corregedor**, em 29/01/2021, às 17:04 (horário oficial de Brasília), com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

PORTARIA Nº 4.425, DE 29 DE JANEIRO DE 2021

A CORREGEDORA DO MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÕES, no uso das atribuições que lhe conferem os arts. 8º, X, e 15, II, da Portaria nº 3.410, de 10 de setembro de 2020, publicada no Diário Oficial da União nº 175, Seção 1, página 10, de 11 de setembro de 2020, alterada pela Portaria 4.059, de 17 de novembro de 2020, publicada no Diário Oficial da União, Seção 1, página 9, de 19 de novembro de 2020, e tendo em vista o disposto nos arts. 143, 148 e 152 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, resolve:

Art. 1º Substituir o servidor **ERALDO MAURÍCIO DE ARAÚJO**, Assistente Técnico, matrícula SIAPE nº 0810125, pelo servidor **JOÃO GABRIEL MOURA DA SILVA BARBOSA**, Assistente em Ciência e Tecnologia, matrícula SIAPE nº 2003546, na composição da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar nº 01250.065162/2019-22, designada pela Portaria nº 3266, de 08 de setembro de 2020, publicada no B.S. nº 16, Suplementar, página 14, de 11 de setembro de 2020, ante as razões apresentadas no Despacho COCRE ([6432391](#)).

Art. 2º Designar a servidora **LUCIANA NÓBREGA BRAZ**, Analista Técnico Administrativo, matrícula SIAPE nº 1818751, para presidir a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar nº 01250.065162/2019-22.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço.

ALINE CAVALCANTE DOS REIS SILVA

Corregedora



Documento assinado eletronicamente por **Aline Cavalcante dos Reis Silva, Corregedor**, em 29/01/2021, às 17:06 (horário oficial de Brasília), com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

ATOS DA SECRETARIA DE ARTICULAÇÃO E PROMOÇÃO DA CIÊNCIA

PORTARIA Nº 4.384, DE 19 DE JANEIRO DE 2021

A **Secretária de Articulação e Promoção da Ciência**, do Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovações - MCTI, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conforme disposto no art. 1º, II do anexo III da Portaria MCTIC nº 217, de 25 de janeiro de 2019, e tendo em vista o disposto no artigo 17 do Decreto 10.426, de 16 de julho de 2020, resolve:

Art. 1º Designar os servidores **GERSON DE JESUS MARTINS**, CPF n.º ***295.041-**, Matrícula SIAPE nº 2002484, como titular e **WANDERSON MOREIRA FERNANDES**, CPF n.º ***.289861-**, Matrícula SIAPE nº 1911252, como suplente, para acompanhar e fiscalizar a execução do **TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA Nº [6168016](#)**, firmado entre o Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovações e o Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico - CNPq, conforme processo SEI [01245.005288/2020-51](#).

Art. 2º Compete aos responsáveis pelo acompanhamento e fiscalização do TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas à consecução do objeto, adotando as medidas necessárias à regularização das falhas observadas.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor a partir desta data.

CHRISTIANE GONÇALVES CORRÊA

Secretária de Articulação e Promoção da Ciência



Documento assinado eletronicamente por **Christiane Gonçalves Corrêa**, Secretária de Articulação e Promoção da Ciência, em 20/01/2021, às 19:55 (horário oficial de Brasília), com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

PORTARIA Nº 4.386, DE 19 DE JANEIRO DE 2021

A **Secretária de Articulação e Promoção da Ciência**, do Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovações - MCTI, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conforme disposto no art. 1º, II do anexo III da Portaria MCTIC nº 217, de 25 de janeiro de 2019, e tendo em vista o disposto no artigo 17 do Decreto 10.426, de 16 de julho de 2020, resolve:

Art. 1º Designar os servidores **GERSON DE JESUS MARTINS**, CPF n.º *****.295.041-****, Matrícula SIAPE nº 2002484, como titular e **ELIEZO ALVES DE SOUSA**, CPF n.º *****.967.401-3****, Matrícula SIAPE nº 810117, como suplente, para acompanhar e fiscalizar a execução do **TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA Nº 5799178**, firmado entre o Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovações e a Universidade Federal de Minas Gerais, conforme processo SEI [01245.004120/2020-28](#).

Art. 2º Compete aos responsáveis pelo acompanhamento e fiscalização do TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas à consecução do objeto, adotando as medidas necessárias à regularização das falhas observadas.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor a partir desta data.

CHRISTIANE GONÇALVES CORRÊA
Secretária de Articulação e Promoção da Ciência



Documento assinado eletronicamente por **Christiane Gonçalves Corrêa**, Secretária de Articulação e Promoção da Ciência, em 20/01/2021, às 19:55 (horário oficial de Brasília), com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

PORTARIA Nº 4.387, DE 19 DE JANEIRO DE 2021

A **Secretária de Articulação e Promoção da Ciência**, do Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovações - MCTI, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conforme disposto no art. 1º, II do anexo III da Portaria MCTIC nº 217, de 25 de janeiro de 2019, e tendo em vista o disposto no artigo 17 do Decreto 10.426, de 16 de julho de 2020, resolve:

Art. 1º Designar os servidores **ZEILY TELES DE CARVALHO**, CPF n.º 248.515.151-20, Matrícula SIAPE n.º 1883480, como titular e **GERSON DE JESUS MARTINS**, CPF n.º 725.295.041-72, Matrícula SIAPE n.º 2002484, como suplente, para acompanhar e fiscalizar a execução do **TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA Nº [6118310](#)**, firmado entre o Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovações e a Universidade Federal do Piauí, conforme processo SEI [01245.012278/2020-71](#).

Art. 2º Compete aos responsáveis pelo acompanhamento e fiscalização do TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas à consecução do objeto, adotando as medidas necessárias à regularização das falhas observadas.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor a partir desta data.

CHRISTIANE GONÇALVES CORRÊA
Secretária de Articulação e Promoção da Ciência



Documento assinado eletronicamente por **Christiane Gonçalves Corrêa**, Secretária de Articulação e Promoção da Ciência, em 20/01/2021, às 19:56 (horário oficial de Brasília), com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

PORTARIA Nº 4.389, DE 19 DE JANEIRO DE 2021

A **Secretária de Articulação e Promoção da Ciência**, do Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovações - MCTI, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conforme disposto no art. 1º, II do anexo III da Portaria MCTIC nº 217, de 25 de janeiro de 2019, e tendo em vista o disposto no artigo 17 do Decreto 10.426, de 16 de julho de 2020, resolve:

Art. 1º Designar os servidores **ZEILY TELES DE CARVALHO**, CPF n.º ***.515.151-**, Matrícula SIAPE nº 1883480, como titular e **GERSON DE JESUS MARTINS** CPF n.º ***.295.041-** Matrícula SIAPE nº 2002484, como suplente, para acompanhar e fiscalizar a execução do **TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA Nº [6236834](#)**, firmado entre o Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovações e o Instituto Brasileiro de Informação em Ciência e Tecnologia (IBICT), conforme processo SEI [01302.000476/2020-61](#).

Art. 2º Compete aos responsáveis pelo acompanhamento e fiscalização do TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas à consecução do objeto, adotando as medidas necessárias à regularização das falhas observadas.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor a partir desta data.

CHRISTIANE GONÇALVES CORRÊA
Secretária de Articulação e Promoção da Ciência



Documento assinado eletronicamente por **Christiane Gonçalves Corrêa**, Secretária de Articulação e Promoção da Ciência, em 20/01/2021, às 19:56 (horário oficial de Brasília), com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

PORTARIA Nº 4.390, DE 19 DE JANEIRO DE 2021

A **Secretária de Articulação e Promoção da Ciência**, do Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovações - MCTI, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conforme disposto no art. 1º, II do anexo III da Portaria MCTIC nº 217, de 25 de janeiro de 2019, e tendo em vista o disposto no artigo 17 do Decreto 10.426, de 16 de julho de 2020, resolve:

Art. 1º Designar os servidores **GERSON DE JESUS MARTINS**, CPF n.º *****.295.041-****, Matrícula SIAPE nº 2002484, como titular e **ELIEZO ALVES DE SOUSA**, CPF n.º *****.967.401-****, Matrícula SIAPE nº 810117, como suplente, para acompanhar e fiscalizar a execução do **TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA Nº [6280358](#)**, firmado entre o Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovações e o Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico - CNPq, conforme processo SEI [01245.014185/2020-81](#).

Art. 2º Compete aos responsáveis pelo acompanhamento e fiscalização do TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas à consecução do objeto, adotando as medidas necessárias à regularização das falhas observadas.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor a partir desta data.

CHRISTIANE GONÇALVES CORRÊA
Secretária de Articulação e Promoção da Ciência



Documento assinado eletronicamente por **Christiane Gonçalves Corrêa**, Secretária de Articulação e Promoção da Ciência, em 20/01/2021, às 19:57 (horário oficial de Brasília), com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

PORTARIA Nº 4.391, DE 19 DE JANEIRO DE 2021

A **Secretária de Articulação e Promoção da Ciência**, do Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovações - MCTI, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conforme disposto no art. 1º, II do anexo III da Portaria MCTIC nº 217, de 25 de janeiro de 2019, e tendo em vista o disposto no artigo 17 do Decreto 10.426, de 16 de julho de 2020, resolve:

Art. 1º Designar os servidores **ZEILY TELES DE CARVALHO**, CPF n.º ***.515.151-**, Matrícula SIAPE nº 1883480, como titular e **WANDERSON MOREIRA FERNANDES**, CPF n.º ***.289.861-**, Matrícula SIAPE nº 1911252, como suplente, para acompanhar e fiscalizar a execução do **TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA Nº 6211005**, firmado entre o Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovações e o Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico - CNPq, conforme processo SEI [01245.011436/2020-76](https://sei.cnpq.gov.br/01245.011436/2020-76).

Art. 2º Compete aos responsáveis pelo acompanhamento e fiscalização do TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas à consecução do objeto, adotando as medidas necessárias à regularização das falhas observadas.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor a partir desta data.

CHRISTIANE GONÇALVES CORRÊA
Secretária de Articulação e Promoção da Ciência



Documento assinado eletronicamente por **Christiane Gonçalves Corrêa**, **Secretária de Articulação e Promoção da Ciência**, em 20/01/2021, às 19:58 (horário oficial de Brasília), com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

PORTARIA Nº 4.392, DE 19 DE JANEIRO DE 2021

A **Secretária de Articulação e Promoção da Ciência**, do Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovações - MCTI, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conforme disposto no art. 1º, II do anexo III da Portaria MCTIC nº 217, de 25 de janeiro de 2019, e tendo em vista o disposto no artigo 17 do Decreto 10.426, de 16 de julho de 2020, resolve:

Art. 1º Designar os servidores **GERSON DE JESUS MARTINS**, CPF n.º ***.295.041-**, Matrícula SIAPE nº 2002484, como titular e **WANDERSON MOREIRA FERNANDES**, CPF n.º ***.289.861-**, Matrícula SIAPE nº 1911252, como suplente, para acompanhar e fiscalizar a execução do **TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA Nº 6168071**, firmado entre o Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovações e o Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico - CNPq, conforme processo SEI [01250.013384/2020-01](#).

Art. 2º Compete aos responsáveis pelo acompanhamento e fiscalização do TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas à consecução do objeto, adotando as medidas necessárias à regularização das falhas observadas.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor a partir desta data.

CHRISTIANE GONÇALVES CORRÊA
Secretária de Articulação e Promoção da Ciência



Documento assinado eletronicamente por **Christiane Gonçalves Corrêa**, Secretária de Articulação e Promoção da Ciência, em 20/01/2021, às 19:59 (horário oficial de Brasília), com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

PORTARIA Nº 4.393, DE 19 DE JANEIRO DE 2021

A **Secretária de Articulação e Promoção da Ciência**, do Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovações - MCTI, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conforme disposto no art. 1º, II do anexo III da Portaria MCTIC nº 217, de 25 de janeiro de 2019, e tendo em vista o disposto no artigo 17 do Decreto 10.426, de 16 de julho de 2020, resolve:

Art. 1º Designar os servidores **SAMUEL LEANDRO DE SANTANA**, CPF n.º *****.926.401-****, Matrícula SIAPE nº 1372658, como titular e **ELIEZO ALVES DE SOUSA**, CPF n.º *****.967.401-****, Matrícula SIAPE nº 810117, como suplente, para acompanhar e fiscalizar a execução do **Termo de Execução Descentralizada nº [6237686](#)**, firmado entre o Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovações e o Museu Paraense Emílio Goeldi, conforme processo SEI [01245.013231/2020-25](#).

Art. 2º Compete aos responsáveis pelo acompanhamento e fiscalização do TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas à consecução do objeto, adotando as medidas necessárias à regularização das falhas observadas.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor a partir desta data.

CHRISTIANE GONÇALVES CORRÊA
Secretária de Articulação e Promoção da Ciência



Documento assinado eletronicamente por **Christiane Gonçalves Corrêa**, Secretária de Articulação e Promoção da Ciência, em 20/01/2021, às 20:00 (horário oficial de Brasília), com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

PORTARIA Nº 4.394, DE 19 DE JANEIRO DE 2021

A **Secretária de Articulação e Promoção da Ciência**, do Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovações - MCTI, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conforme disposto no art. 1º, II do anexo III da Portaria MCTIC nº 217, de 25 de janeiro de 2019, e tendo em vista o disposto no artigo 17 do Decreto 10.426, de 16 de julho de 2020, resolve:

Art. 1º Designar o servidor **SAMUEL LEANDRO DE SANTANA**, CPF n.º ***.926.401-**, Matrícula SIAPE nº 1372658, para acompanhar e fiscalizar a execução do **Termo de Convênio nº 01.00024/2020**, firmado entre o Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovações e a Secretaria Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação do Distrito Federal - SECTI-DF, conforme processo SEI [01245.013423/2020-31](#).

Art. 2º Compete ao responsável pelo acompanhamento do convênio anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas à consecução do objeto, adotando as medidas necessárias à regularização das falhas observadas.

Art. 3º Os atos de acompanhamento da execução do objeto do convênio deverão ser registrados na PLATAFORMA+BRASIL, conforme previsto no art. 4º da Portaria Interministerial n.º 424, de 30 de dezembro de 2016.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor a partir desta data.

CHRISTIANE GONÇALVES CORRÊA
Secretária de Articulação e Promoção da Ciência



Documento assinado eletronicamente por **Christiane Gonçalves Corrêa**, **Secretária de Articulação e Promoção da Ciência**, em 20/01/2021, às 20:00 (horário oficial de Brasília), com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

PORTARIA Nº 4.395, DE 19 DE JANEIRO DE 2021

A **Secretária de Articulação e Promoção da Ciência**, do Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovações - MCTI, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conforme disposto no art. 1º, II do anexo III da Portaria MCTIC nº 217, de 25 de janeiro de 2019, e tendo em vista o disposto no artigo 17 do Decreto 10.426, de 16 de julho de 2020, resolve:

Art. 1º Designar os servidores **ZEILY TELES DE CARVALHO**, CPF n.º ***.515.151-**, Matrícula SIAPE nº 1883480, como titular e **GERSON DE JESUS MARTINS**, CPF n.º ***.295.041-**, Matrícula SIAPE nº 2002484, como suplente, para acompanhar e fiscalizar a execução do **TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA Nº [6291284](#)**, firmado entre o Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovações e o Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico - CNPq, conforme processo SEI [01245.014379/2020-87](#).

Art. 2º Compete aos responsáveis pelo acompanhamento e fiscalização do TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas à consecução do objeto, adotando as medidas necessárias à regularização das falhas observadas.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor a partir desta data.

CHRISTIANE GONÇALVES CORRÊA
Secretária de Articulação e Promoção da Ciência



Documento assinado eletronicamente por **Christiane Gonçalves Corrêa**, Secretária de Articulação e Promoção da Ciência, em 20/01/2021, às 20:01 (horário oficial de Brasília), com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

PORTARIA Nº 4.396, DE 19 DE JANEIRO DE 2021

A **Secretária de Articulação e Promoção da Ciência**, do Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovações - MCTI, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conforme disposto no art. 1º, II do anexo III da Portaria MCTIC nº 217, de 25 de janeiro de 2019, e tendo em vista o disposto no artigo 17 do Decreto 10.426, de 16 de julho de 2020, resolve:

Art. 1º Designar os servidores **ZEILY TELES DE CARVALHO**, CPF n.º ***.515.151-**, Matrícula SIAPE nº 1883480, como titular e **ELIEZO ALVES DE SOUSA**, CPF n.º ***.967.401-**, Matrícula SIAPE nº 810117, como suplente, para acompanhar e fiscalizar a execução do **TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA Nº [6279632](#)**, firmado entre o Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovações e o Instituto Brasileiro de Informação em Ciência e Tecnologia (IBICT), conforme processo SEI [01302.000494/2020-42](#).

Art. 2º Compete aos responsáveis pelo acompanhamento e fiscalização do TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas à consecução do objeto, adotando as medidas necessárias à regularização das falhas observadas.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor a partir desta data.

CHRISTIANE GONÇALVES CORRÊA
Secretária de Articulação e Promoção da Ciência



Documento assinado eletronicamente por **Christiane Gonçalves Corrêa**, Secretária de Articulação e Promoção da Ciência, em 20/01/2021, às 20:02 (horário oficial de Brasília), com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

PORTARIA Nº 4.397, DE 19 DE JANEIRO DE 2021

A **Secretária de Articulação e Promoção da Ciência**, do Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovações - MCTI, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conforme disposto no art. 1º, II do anexo III da Portaria MCTIC nº 217, de 25 de janeiro de 2019, e tendo em vista o disposto no artigo 17 do Decreto 10.426, de 16 de julho de 2020, resolve:

Art. 1º Designar os servidores **GERSON DE JESUS MARTINS**, CPF n.º ***295.041-**, Matrícula SIAPE n.º 2002484, como titular e **ELIEZO ALVES DE SOUSA**, CPF n.º ***.967.401-**, Matrícula SIAPE n.º 810117, como suplente, para acompanhar e fiscalizar a execução do **TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA Nº [6168104](#)**, firmado entre o Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovações e o Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico - CNPq, conforme processo SEI [01250.024959/2020-11](#).

Art. 2º Compete aos responsáveis pelo acompanhamento e fiscalização do TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas à consecução do objeto, adotando as medidas necessárias à regularização das falhas observadas.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor a partir desta data.

CHRISTIANE GONÇALVES CORRÊA
Secretária de Articulação e Promoção da Ciência



Documento assinado eletronicamente por **Christiane Gonçalves Corrêa**, Secretária de Articulação e Promoção da Ciência, em 20/01/2021, às 20:02 (horário oficial de Brasília), com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

PORTARIA Nº 4.398, DE 19 DE JANEIRO DE 2021

A **Secretária de Articulação e Promoção da Ciência**, do Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovações - MCTI, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conforme disposto no art. 1º, II do anexo III da Portaria MCTIC nº 217, de 25 de janeiro de 2019, e tendo em vista o disposto no artigo 17 do Decreto 10.426, de 16 de julho de 2020, resolve:

Art. 1º Designar os servidores **EDER AGELO SANCHES**, CPF n.º ***198.568-**, Matrícula SIAPE n.º 2000728, como titular e **MÁRCIO ANDRADE MONTEIRO**, CPF n.º ***.396.087-**, Matrícula SIAPE n.º 3142908, como suplente, para acompanhar e fiscalizar a execução do **TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA Nº [6255245](#)**, firmado entre o Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovações e a Universidade Federal de Santa Catarina - UFSC, conforme processo SEI [01245.013570/2020-10](#).

Art. 2º Compete aos responsáveis pelo acompanhamento e fiscalização do TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas à consecução do objeto, adotando as medidas necessárias à regularização das falhas observadas.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor a partir desta data.

CHRISTIANE GONÇALVES CORRÊA
Secretária de Articulação e Promoção da Ciência



Documento assinado eletronicamente por **Christiane Gonçalves Corrêa**, Secretária de Articulação e Promoção da Ciência, em 20/01/2021, às 20:02 (horário oficial de Brasília), com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

PORTARIA Nº 4.403, DE 19 DE JANEIRO DE 2021

A **Secretária de Articulação e Promoção da Ciência**, do Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovações - MCTI, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conforme disposto no art. 1º, II do anexo III da Portaria MCTIC nº 217, de 25 de janeiro de 2019, e tendo em vista o disposto no artigo 55 da Portaria Interministerial n.º 424, de 30 de dezembro de 2016, e atualizações, resolve:

Art. 1º Designar o servidora **ZEILY TELES DE CARVALHO**, CPF n.º ***.515.151-**, Matrícula SIAPE n.º 1883480, para acompanhar e fiscalizar a execução do **Convênio Nº 08/2020, PLATAFORMA+BRASIL Nº 010526/2020**, firmado entre o Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovações e o Instituto Estadual de Pesquisa do Estado do Amapá - IEPA, conforme processo SEI [01245.000254/2020-70](#).

Art. 2º Compete ao responsável pelo acompanhamento do convênio anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas à consecução do objeto, adotando as medidas necessárias à regularização das falhas observadas.

Art. 3º Os atos de acompanhamento da execução do objeto do convênio deverão ser registrados na PLATAFORMA+BRASIL, conforme previsto no art. 4º da Portaria Interministerial n.º 424, de 30 de dezembro de 2016.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor a partir desta data.

CHRISTIANE GONÇALVES CORRÊA
Secretária de Articulação e Promoção da Ciência



Documento assinado eletronicamente por **Christiane Gonçalves Corrêa**, **Secretária de Articulação e Promoção da Ciência**, em 20/01/2021, às 21:07 (horário oficial de Brasília), com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

ATOS DO INSTITUTO BRASILEIRO DE INFORMAÇÃO EM CIÊNCIA E TECNOLOGIA

PORTARIA Nº 1, DE 22 DE JANEIRO DE 2021

A DIRETORA DO INSTITUTO BRASILEIRO DE INFORMAÇÃO EM CIÊNCIA E TECNOLOGIA (IBICT), DO MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÕES (MCTI), nomeada pela Portaria/ Casa Civil/PR nº 845, publicada no Diário Oficial da União nº 217 de 07 de novembro de 2013, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria MCT nº 407, de 29 de junho de 2006, publicada no DOU de 30 de junho de 2006, e tendo em vista a Portaria MCTIC nº 3.116, de 12 de junho de 2018, e MCTI nº 3.443, de 10 de setembro de 2020, publicadas no DOU de 14 de junho de 2018 e 11 de setembro de 2020, respectivamente, resolve:

Art.1º. – Designar o servidor TIAGO EMMANUEL NUNES BRAGA, matrícula SIAPE Nº 02002102 , como Gestor e Fiscal do Contrato nº. 6.467/2020, Processo nº 01302.000467/2019-36, referente à contratação de Serviço Móvel Pessoal - SMP (Móvel-Móvel, Móvel-Fixo e dados), nas modalidades Local, Longa Distância Nacional (LDN) e Longa Distância Internacional (LDI) a ser executado de forma contínua, firmado entre o INSTITUTO BRASILEIRO DE INFORMAÇÃO EM CIÊNCIA E TECNOLOGIA e a empresa .

Art. 2º – Esta Portaria entrará em vigor a partir de sua publicação.

CECILIA LEITE OLIVEIRA
Diretora



Documento assinado eletronicamente por **Cecilia Leite Oliveira, Diretora do Instituto Brasileiro de Informação em Ciência e Tecnologia**, em 22/01/2021, às 11:08 (horário oficial de Brasília), com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

EDITAL Nº 1/2021/SEI-IBICT

RESULTADO DO PROCESSO SELETIVO INTERNO DE QUALIFICAÇÃO PARA PEDIDO DE AFASTAMENTO PARA PARTICIPAÇÃO EM PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO STRICTO SENSU NO PAÍS OU NO EXTERIOR - EDITAL 15/2020/SEI-MCTIC (6073641)

A DIRETORA DO INSTITUTO BRASILEIRO DE INFORMAÇÃO EM CIÊNCIA E TECNOLOGIA (IBICT), DO MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÕES (MCTI), nomeada pela Portaria/ Casa Civil/PR nº 845, publicada no Diário Oficial da União nº 217 de 07 de novembro de 2013, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria MCT nº 407, de 29 de junho de 2006, publicada no DOU de 30 de junho de 2006, e tendo em vista a Portaria MCTIC nº 3.116, de 12 de junho de 2018, e MCTI nº 3.443, de 10 de setembro de 2020, publicadas no DOU de 14 de junho de 2018 e 11 de setembro de 2020, respectivamente, e em acordo com o Decreto nº 9.991, de 28 de agosto de 2019, a Instrução Normativa nº 201, de 11 de setembro de 2019 e a Portaria MCTIC nº 5.258, de outubro de 2019, que regulamentam a Política Nacional de Desenvolvimento de Pessoas, divulga o resultado do Processo Seletivo Interno de qualificação para pedido de afastamento para participação em programa de Pós-Graduação Stricto Sensu no país ou no exterior – 2021, Edital 15/2020/SEI/MCTIC.

SERVIDORES APROVADOS

Nome	Matrícula SIAPE
Priscilla Mara Bermudes Araújo	2438433
Tiago Emmanuel Nunes Braga	2002102

CECILIA LEITE OLIVEIRA
Diretora



Documento assinado eletronicamente por **Cecília Leite Oliveira, Diretora do Instituto Brasileiro de Informação em Ciência e Tecnologia**, em 27/01/2021, às 14:33 (horário oficial de Brasília), com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovações
Secretaria Executiva
Diretoria de Governança Institucional
Coordenação-Geral de Desenvolvimento Institucional e de Pessoas
Coordenação de Desenvolvimento Institucional
Divisão de Gestão Documental e Informação
Serviço de Protocolo

